

CE N° SESI/GEA 62815/17

Florianópolis, 1 de setembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2017

Referência: Pregão Presencial nº 140/2017

Aquisição de mobiliário estilo maker (OpenDesk) para o novo espaço de Educação Continuada no SESI de Joinville/SC, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: 31 de agosto de 2017 17:03

Conforme diz o objeto da licitação

A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário **estilo** maker (OpenDesk) para o novo espaço de Educação Continuada no SESI de Joinville/SC, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

OBJETO DIZ: **ESTILO MAKER (OPENDESK)**

Então não há necessidade ter contrato com OPENDESK, **como pede item 8.1.2 subitem C.**

Grata e aguardo

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta referente seus questionamentos do PP 140/2017 – SESI/SC:

“É obrigatório que a empresa licitante atenda ao exigido no item 8.1.2 alínea “c” do edital.

Sabemos que a Open Desk é uma plataforma aberta onde qualquer um tem o direito de produzir as peças, porém isto não significa que utilizam o mesmo material e acabamento que a empresa preza. Cabe ao seu representante legal aqui no Brasil, fazer a venda dos produtos com a qualidade proposta por eles, com a capacidade de produção com a qualidade exigida, com especificações exigidas no território nacional e com permissão de comercializar o referido mobiliário.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO